

DATA DA LEITURA: 10/02/2025		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)/CE							
CODIGO ID 6431		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO Nº 24001.059711/2024-24		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241547 – SESA/COEXE							
ABERTURA 13/02/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA 14:30		VALIDA.PROP.		90 DIAS							
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 Dias							
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		ADEQUADA + REGISTRO + BULA + CARTA DE SOLIDARIEDADE + HABILITAÇÃO PRAZO DE 24 HORAS							
VIGENCIA 6 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras							
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
11.2.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
11.2.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
11.2.2	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
11.10.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
11.10.4	FGTS	X			13.1.6	ITENS DE DEMANDA JUDICIAL	X				
11.10.3	INSS	X			ANEXO A	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X				
11.10.3	CERT. FEDERAL	X			13.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
11.10.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
11.10.3	CERT. MUNICIPAL	X			14.27.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
11.10.2	CIM	X			14.27.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
11.10.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR	CÓDIGO PMI	PROPOSTA				
11.10.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO II - PG 33	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ										
	BALANÇO				14.27.2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC				X	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
12.19.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			14.27.8.	CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORMA ANEXO D	VENCEDOR	X			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.2.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
11.7	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				14.27.6	BULA	VENCEDOR	X			
11.8	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO R\$ 58.489,30	X				
11.8	AFE COMUM - DOU	X			13.1.4	SEGUIR TABELA CMED E APLICAR CAP	PROPOSTA				
11.8	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			15.9	EXEQUILIBIDADE	PODERA				
11.8	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.1.7	Os itens 07, 09 e 10 estão relacionados no Anexo único do Convênio ICMS 87/02 CONFAZ, devendo obrigatoriamente ter a isenção do ICMS	PROPOSTA				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)/CE			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
11.7	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X									
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência.13.1.7. Os medicamentos dos itens 07, 09 e 10 do presente edital estão relacionados no Anexo único do Convênio ICMS 87/02 CONFAZ, devendo obrigatoriamente ter a isenção do ICMS, sob pena de desclassificação de proposta. A demonstração das desonerações autorizadas pelo CONFAZ também poderá ser realizada por diligência.13.1.7.1. No preço do medicamento do subitem 13.1.7, serão aplicadas as desonerações autorizadas pelo CONFAZ, devendo a licitante demonstrar a dedução na sua proposta e nos documentos fiscais. A demonstração das desonerações autorizadas pelo CONFAZ também poderá ser realizada por diligência.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					1.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por ITEM/ 14.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário/14.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					12.1. Na presente licitação, a fase de habilitação o sucederá às fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação/14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 14.27/27.2. A Proposta de preços deverá conter o número completo (13 dígitos) do registro do produto junto à ANVISA, acrescido da marca e/ou laboratório fabricante, para que não restem dúvidas sobre o produto ofertado. O Registro do medicamento, sequência numérica de 13 (treze) dígitos, deverá estar ativa na lista de preço CMED xLS.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
15.1 CONSULTA	SICAF						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
11.4	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.4	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.10.6		CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL	X			
15.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP						DADOS DA EMPRESA	X			
15.1 CONSULTA	CRC DO CE										
21.2	BANCO BRADESCO	X									
6.3.1.2	BOAS PRAT. GERENC. DE RESIDUOS	X									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIAO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						15.7.1. Contiver vícios insanáveis; 15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 15.7.6. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA.15.7.7. Contiver item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do grupo, quando houver agrupamento de itens.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					licitacao@pge.ce.gov.br 7.2.1.1 Para os medicamentos solicitados pelo participante SDI/SESA-(DEMANDA JUDICIAL), deverão ser entregues no endereço: Centro de Distribuição da SESA/CE, Rua 14, nº1161, Galpão K, Alto Alegre II, Maracanaú – Ceará – CEP 61.921-430, devendo ser realizado prévio agendamento pelos e-mails: agendamento.sesace@rvimola.com.br e suyanne.nascimento@rvimola.com.br.				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)/CE	X					RECEB. NOME:		EM:		